



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 080/2021

*Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 041/2020, de 16 de dezembro de 2020;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde**

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.494 .....R\$ 45.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de parte da Expectativa de Excesso de Arrecadação a ser apurado na fonte 494 no exercício de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 14 de Outubro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

**Prefeito Municipal**